

**GABINETE**

PORTARIA Nº 174, de 03 de agosto de 2026

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 2.040, de 19 de dezembro de 2023

CONSIDERANDO a necessidade de a discente abaixo referenciado ter seu trabalho examinado para fins de Defesa Pública de Dissertação;

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 137, do Regulamento do Ensino do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia;

CONSIDERANDO que a Coordenação do Programa Stricto Sensu em Condições de Vida e Situações de Saúde na Amazônia – PPGVIDA aprovou a composição da Banca Examinadora da Defesa Pública;

RESOLVE:

Art. 1º **CONSTITUIR** a Banca Examinadora da Defesa Pública de Dissertação do trabalho da discente **Alciney Rodrigues Dorlis**, matrícula PPGVIDA AF202310002, intitulado “PRÁTICAS ALIMENTARES DE INDÍGENAS DO POVO MARUBO NO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE, AMAZONAS” do Programa *Stricto Sensu* em Condições de Vida e Situações de Saúde na Amazônia – PPGVIDA do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, com os professores abaixo relacionados:

Dr. ^a Jordana Herzog Siqueira (ILMD/Fiocruz Amazônia)	orientadora presidente
Dr. Fernando José Herkrath (ILMD/Fiocruz Amazônia)	titular
Dr. ^a Juana Valentina Nieto Moreno (UFSC)	titular
Dr. ^a Viviane Rangel de Muros Pimentel (ILMD/Fiocruz Amazônia)	suplente
Dr. Maurício Soares Leite (UFSC)	suplente

Art. 2º ESTABELECEr a hora, a data e o local de defesa às **09h00 (Manaus) do dia 24 de agosto de 2026**, de modo remoto síncrono, através da Plataforma de videoconferência/RNP.

Art. 3º Determinar sua publicação em Canal de comunicação interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES, Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 03/08/2026, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 10.543 de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6510285** e o código CRC **FA7FA34E**.